



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 017/2025

A vereadora Magna da Silva Medina Pinheiro, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome as providencias com relação a reconstrução do Estádio Municipal Cesarino Alves Pereira, sendo:
 - Aterro para evitar alagamento do gramado;
 - Construção do muro;
 - Construção de alambrados;
 - Construção de arquibancadas;
 - Construção de vestiários com banheiros;
 - Construção de banheiros públicos;
 - Construção de entradas e saídas de emergência;
 - Instalação de iluminação para jogos noturnos;
 - Plantio de árvores em locais possíveis

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 09 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSB